PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4214

GOVERNO DE BOM JESUS DA LAPA
A FORÇA DO TRABALHO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2020

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 197/2020, Dispensa de Licitação n° 122/2020, referente à contratação direta da pessoa física **ALBINO CANGIRANA,** inscrito no CPF: 086.883.205-78, visando a Abastecimento de Água Mediante Poço Artesiano, Para Abastecer a Escola Municipal Lealbino Favela, Comunidade Silvestre, Zona Rural do Município de Bom Jesus da Lapa, no valor global de **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 19 de maio de 2020.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal